



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 04

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 03 de Janeiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017-ALU-SAU**

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**LOCADOR: ARMANDO HENRIQUES DA SILVA**, portador do CPF Nº 151.014.604-00, Cédula de Identidade Nº 403.675 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Gastão Cardoso, S/N, Bairro: Cancão, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato a: Prestar serviços em forma de aluguel de 01 (um) imóvel comercial situado a Rua Presidente Kennedy, Nº 15, Bairro: Cancão, Cidade: Princesa Isabel/PB, para funcionar as instalações do CAPS Infantil deste Município, no período de 02/01/2017 a 30/06/2017, ficando sobre a responsabilidade do **LOCADOR** quaisquer debito advindos deste acordo (água, luz ou danos ao patrimônio), durante o período da vigência deste contrato.

**VALOR TOTAL:** O valor estimado do presente contrato é o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 08.00 – Fundo Municipal de Saúde, Código: 10.302.2027.2139, Especificação: Manter o CAP'S, Código: 33.90.36.01, Especificação: Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física, do orçamento de 2017.

**FONTE DE RECUSO:** A Prefeitura de Princesa Isabel, utilizará as seguintes fontes de recursos: Fundo Municipal de Saúde.

**PAGAMENTO:** O pagamento será em até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, podendo ser prorrogado para se adequar a disponibilidade financeira do município.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

**DATADA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2017.

**PARTES ASSINANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (Locatária) e o Sr. Armando Henriques da Silva (Locador).

Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017-ALU-SAU**

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**LOCADOR: ARMANDO HENRIQUES DA SILVA**, portador do CPF Nº 151.014.604-00, Cédula de Identidade Nº 403.675 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Gastão Cardoso, S/N, Bairro: Cancão, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**OBJETO:** Prestar serviços em forma de aluguel de 01 (um) imóvel comercial situado a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Cancão, Cidade: Princesa Isabel/PB, para funcionar as instalações do CAPS Infantil deste Município, no período de 02/01/2017 a 30/06/2017, ficando sobre a responsabilidade do **LOCADOR** quaisquer debito advindos deste acordo (água, luz ou danos ao patrimônio), durante o período da vigência deste contrato.

**VALOR TOTAL:** O valor estimado do presente contrato é o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 08.00 – Fundo Municipal de Saúde, Código: 10.303.2027.2140, Especificação: Manter o Centro de Reabilitação Física, Código: 33.90.36.01, Especificação: Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física, do orçamento de 2017.

**PAGAMENTO:** O pagamento será em até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, podendo ser prorrogado para se adequar a disponibilidade financeira do município.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

**DATADA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2017.

**PARTES ASSINANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (Locatária) e o Sr. Armando Henriques da Silva (Locador).

Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional